



EDITAL CFISBAC Nº 1/2026

22 de abril de 2026

Processo nº 23117.026140/2026-43

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Física de Materiais e Física - grau bacharelado fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: 22/04/2026 a 28/4/2026.**

1.2. **Local de inscrição:** mediante o envio da documentação prevista no item 3 para o e-mail da Coordenação do Curso de Graduação em Física - Grau Bacharelado (cfisbac@infis.ufu.br)

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

3.2. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de **monitoria remunerada** existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Física - Grau Bacharelado:

Nome da disciplina/Docente	Código da disciplina	Vagas	Bolsa
Cálculo Diferencial e Integral I (Turma F), Profa. Sonia Sarita Berrios Yana	FAMAT31011	1	1
Física Básica: Mecânica (Turma F), Prof. Gustavo Foresto Brito	INFIS39101	1	1

4.2. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de **monitoria não remunerada** existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Física - Grau Bacharelado:

Nome da disciplina/Docente	Código da disciplina	Vagas
Cálculo Diferencial e Integral I (Turma F), Profa. Sonia Sarita Berrios Yana	FAMAT31011	1
Cálculo Diferencial e Integral 3 (Turma F) Prof. Mario H. de Castro	FAMAT31013	1
Algebra Linear - Prof. Mario H. de Castro	FAMAT31022	1
Demais disciplinas da grade de oferta 2026/1 do Curso desde que preencha a inscrição (anexo I) e tenha a assinatura do orientador ou envio de email à coordenação.	-	-

**Caso não seja preenchida alguma vaga destinada à monitoria remunerada, a bolsa restante será remanejada para a disciplina relacionada na tabela de monitoria não remunerada seguindo a ordem de prioridade e o interesse do monitor.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Física - Grau Bacharelado.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

5.3. **Nota final da disciplina pleiteada.**

5.4. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

5.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) Alunos de cursos de graduação do Instituto de Física;
- b) Alunos de cursos de graduação de outras unidades acadêmicas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Física - Grau Bacharelado, no dia **29/05/2026** a partir de **14h**, na página eletrônica do curso: <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/saiba-mais/monitorias>.

6.2. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **14/05/2026 a 08/08/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 11/05/2026**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 13/05/2026.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Física - Grau Bacharelado, serão destinadas 2 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

a) **Nota final da disciplina pleiteada.**

b) Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

8.2. **A princípio, a bolsa será paga nos meses de janeiro, março e abril. Contudo, poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos. O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.**

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 09/08/2026 até 30** (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.

10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

- 10.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.
- 10.7. Maiores informações sobre as bolsas podem ser enviadas à coordenação e ao email monitoria@prograd.ufu.br.

11. LINKS ÚTEIS

- 11.1. [Programa de Monitoria](#)
- 11.2. [Orientações aos Estudantes sobre a monitoria no Portal do estudante](#)
- 11.3. [Orientações aos docentes orientadores para análise do relatório no SG](#)
- 11.4. [Modelo de relatório final](#)

12. ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Monitoria Física Grau Bacharelado - 1º Semestre Letivo/ 2026

1- Solicito inscrição no Processo Seletivo de Monitores do 1º Semestre Letivo/2026 - Física - Grau Bacharelado para a disciplina e código:

_____ () Remunerada () Não Remunerada

Obs 1: Caso sejam preenchidas as vagas para monitoria remunerada, você tem interesse em bolsa não-remunerada?

(S) (N) _____

Obs 2: Desejo apenas a bolsa não remunerada. ()

Nome: _____

Curso de Origem: _____

Matrícula: _____

Contato: _____

(Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) manifestando ciência e concordância, se preferir, o professor deve enviar a concordância via email)

2 - Já exerceu atividade de monitoria remunerada na UFU? (S) (N)

Se sim, em quais disciplinas e códigos? _____;

Atualmente recebe bolsa de Iniciação Científica ou algum outro projeto científico? (S) (N)

3 - Declaro estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução Nº 141/2024 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 1º Semestre Letivo de 2026 e **disponho de 12 horas semanais** para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no Art. 2º §3º da Resolução acima citada e no item **2.3** do Edital de Seleção de Monitores.

Uberlândia, _____ de _____ de 2026.

(assinatura legível)

Prof. Dr. Raimundo Lora Serrano
Coordenador do Curso de Graduação em Física - Bacharelado
Portaria de Pessoal UFU Nº 5228, de 04 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Lora Serrano, Coordenador(a)**, em 23/04/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7247184** e o código CRC **D26303D3**.

Referência: Processo nº 23117.026140/2026-43

SEI nº 7247184